



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GDG N. 182 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos pelo grupo instituído pela Portaria STJ/GDG n. 110 de 28 de fevereiro de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 003635/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo instituído pela [Portaria STJ/GDG n. 110 de 28 de fevereiro de 2021](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 12/03/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2375279** e o código CRC **5EB52B1F**.